



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 497/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos para que haja instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Dona Maria de Freitas Leite e Avenida Da Saudade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de outubro de 2022.

NILTON SANTIAGO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando o intenso fluxo de pedestres e veículos que existe nos arredores da Santa Casa AME e demais unidades de saúde ali existentes, principalmente de ônibus que transportam pacientes mais o intenso fluxo de veículos que trafegam na Avenida Da Saudade, acaba gerando transtornos naquele cruzamento.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, que promova estudos objetivando a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Dona Maria de Freitas Leite e Avenida Da Saudade, visando facilitar o fluxo de veículos do local.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos de governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

